

Cariacica - ES, 10 de novembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 2483 / 2021.

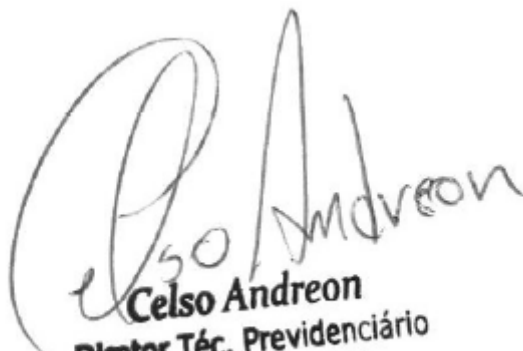
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1° - Conceder a(o) servidor(a) **JESSICA DE ANDRADE R SUBTIL**, matrícula **11773501**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 60 (Sessenta) dia (s);

Art. 2° - O período acima identificado será de **29 de outubro de 2021 à 27 de dezembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158